



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº595/18

Data 12.01.2018

SÚMULA. Concede férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
403-0/1	Adejalmo Antonio Detofono	Aux. Mecânico	26/12/2017	24/01/2018	30
23822-8/1	Antonio Roque da Rosa	Op de Maquina	18/12/2017	16/01/2018	30
310-7/1	Anilso Rubas	Op de Maquinas	21/12/2017	19/01/2018	30
2503-8/2	Ailton dos Santos	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
23845-7/1	Eugenio Schilickmann	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
532-0/1	Gilberto Herdt Santana	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
23854-6/1	Jandir Luiz Mencatto	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
1173-8/1	Jose Goncalvez de Azavedo	Op de Maquinas	18/12/2017	16/01/2018	30
290-9/1	Paulo Skorupa	Op de Maquinas	02/01/2018	31/01/2018	30
23897	Rudiney Marchioro	Mecânico	02/01/2018	11/01/2018	30
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	Motorista	18/12/2017	16/01/2018	30
629-7/1	Thiago G. de Azevedo Borges	Vigia	16/12/2017	14/01/2018	30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de janeiro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

15 Janeiro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 216
Edição 1421
Ass. Responsável Luiz